

Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos dois dias do mês de dezembro de 2025.

01. Boa tarde a todos! Verificando haver quorum, invocando a benção e a proteção de Deus, e em nome de todo o povo são mamedense, declaro aberta a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2025.

02. Cumprimento as autoridades aqui presentes ou representadas, as senhoras e os senhores vereadores, funcionários e as demais pessoas que se encontram aqui no Auditório José Cândido de Medeiros Neto (Zezinho Cândido), e todos que nos acompanham via Rádio Comunitária, 104.9 fm, assim como pelo Facebook, Youtube e Instagram oficiais desta Casa.

03. Informo aos senhores vereadores, servidores e ao público presente que esta sessão ordinária está sendo integralmente transmitida e gravada por meio de equipamento oficial pertencente a esta Casa Legislativa, com a finalidade de resguardar eventuais provas e direitos, bem como assegurar a transparência dos trabalhos, a adequada prestação de contas e o fortalecimento da nossa democracia.

04. Solicito a Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.

05. Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2025.

- Eva Bezerra Araújo de Lucena
- Ewerton Iran Torres de Andrade
- Francisco de Assis da Silva Rocha

- José Mazzarope de Medeiros
- Kival Pereira de Medeiros Júnior
- Luiza Satyro Moraes de Medeiros

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

- Neoclécio Batista de Andrade
- Ricardo de Araújo Medeiros

- Ronivon Bezerra Gambarra

5.1 Estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os citados vereadores, na seguinte sequência:

06. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura de uma passagem bíblica.

07. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.

08. Concedo a palavra ao Secretário Executivo desta Casa, para que realize a leitura da ata da sessão anterior.

- Em caso de pedido de dispensa da leitura, colocar em votação.

- Na sequência, coloca-se em votação a ata da sessão anterior.

09. Autorizo o Secretário Executivo a realizar a leitura das matérias que constam no expediente do dia.

MATÉRIAS

- Projeto de Lei do Executivo n.º 11/2025, que institui o Plano Plurianual do município de São Mamede - PB, para o período de 2026-2029.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 13/2025, que dispõe sobre as modificações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Mamede - PB, para o exercício de 2026, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 14/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município (COMDEMA); criação do Fundo Municipal do

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Meio Ambiente; Fiscalização ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mamede - PB, e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Executivo n.º 15/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de São Mamede, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.
- Projeto de Resolução n.º 02/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências.

09. Faculto a palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por esta presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.
- Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações iniciais.
- Concedo a palavra à Primeira Secretária da Mesa Diretora para a realizar a leitura dos pareceres das comissões em relação aos Projetos de Lei em pauta.

10. Coloco em votação as seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Executivo n.º 11/2025, que institui o Plano Plurianual do município de São Mamede - PB, para o período de 2026-2029.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 13/2025, que dispõe sobre as modificações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Mamede - PB, para o exercício de 2026, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 14/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município (COMDEMA); criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Fiscalização ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mamede - PB, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 15/2025, que estima a receita e fixa a despesa do

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

município de São Mamede, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

11. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão.